



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA**

**SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS - NÍVEL I**

**EDITAL N.º 22/2016**

A Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba, através do presente edital, informa que se encontram abertas, sala BBT219, pelo prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, das 08h às 12h e das 13h às 17h, as inscrições para seleção de monitores, nível I, para atuar na disciplina de: **CRP 392 – Legislação Tributária, CRP 396 – Direito de Empresa e CRP 391 – Legislação Trabalhista (1 vaga)**; pelo período de um semestre letivo, em conformidade com o regulamento das atividades de monitoria da UFV.

1- Poderão inscrever-se alunos dos cursos de graduação que já tenham cursado um mínimo de **420 horas** em disciplinas de seu curso, no ato da assinatura do termo de compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 75** na(s) disciplina(s) do concurso.

2- No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o histórico escolar e preencher o requerimento de inscrição.

3- A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pela Diretoria do Campus de Rio Paranaíba.

4- O exame dos candidatos constará de provas escrita e oral e da avaliação do histórico escolar:

4.1 - Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

4.2 - A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador;

4.3 - A nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

5- A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos, para cada uma das três avaliações.

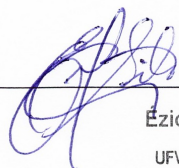
6- A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida; persistindo o empate, o que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

7- A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.

8- Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

9- Informações relacionadas a datas e horários de realização dos exames, programas, bibliografias das disciplinas e as instruções complementares estão dispostas no anexo I deste edital. Também estão disponíveis as Resoluções 5/2004 do CONSU e 5/2003 do CEPE no site [www.ufv.br/soc](http://www.ufv.br/soc).

Rio Paranaíba, 01 de junho de 2016.



---

Ézio Marques da Silva  
Diretor de Ensino  
UFV-Campus Rio Paranaíba

Ézio Marques da Silva  
Diretor de Ensino  
Campus de Rio Paranaíba  
Universidade Federal de Viçosa

**PUBLICADO EM 01/06/2016.**



## Monitoria Remunerada

Disciplina:	CRP 392 – Legislação Tributária <b>E/OU</b> CRP 396 – Direito de Empresa <b>E/OU</b> CRP 391 – Legislação Trabalhista*. *Poderá candidatar-se o aluno que tiver pelo menos uma das disciplinas acima enumeradas.				
Número de Monitores:	1 (um) remunerado..				
<b>Justificativa</b>					
1-A disciplina apresenta grande demanda dentre as disciplinas específicas dos cursos de Administração e de Ciências Contábeis; 2-A disciplina, apesar de não possuir pré-requisitos, demanda a revisão de conteúdos básicos em direito, que nem sempre podem ser recordados em aula; 3-Os alunos apresentam grande dificuldade em compreender a legislação e o vocabulário jurídico; 4-Os discentes também têm dificuldade em conciliar o ensino teórico com a prática contábil e administrativa.					
<b>Prova Escrita</b>					
Data:	A combinar		Combinar	Local:	A combinar
<b>Prova Didática</b>					
Data:	A combinar	Hora:	Combinar	Local:	A combinar
<b>Descrição das atividades de monitoria</b> (incluir se deve ser realizada em sala de aula ou laboratório)					
1) Participar das aulas da disciplina sempre que solicitado e quando não houver choque de horário com as disciplinas regulares de sua grade; 2) Reexplicar aos alunos da disciplina partes dos conteúdos que estes não presenciaram em razão de eventuais ausências de sala de aula ou que tiveram dificuldades em aprender; 3) Elaborar juntamente com o orientador listas de exercícios e resolvê-los com os alunos da disciplina; 4) Auxiliar o professor com a correção de exercícios não avaliativos e com sua devolução aos alunos matriculados na disciplina; 5) Apoiar o professor nas atividades didáticas e administrativas envolvendo a disciplina.					
<b>Conteúdo programático</b>					
a-) Direito e moral; b-) Teoria do Estado; c-) Processo Legislativo.					